

LEI Nº 3.245, de 03 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre a denominação de rua no
Bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.**

O **Vice Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conforme o art. 34 §7º. da Lei Orgânica do Município de Viana faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A rua localizada na parte de trás do “É pra já”, que liga a Avenida Espírito Santo à Avenida Vitória, Bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES passa a denominar-se “**Rua José Vieira Braga**”.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIRO ZEKEL
Vice Presidente